

Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 31 de maio de 2016.

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o Projeto de Lei Nº 00786/2016, DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO TRANSFERIR, EM FORMA DE DAÇÃO, À EMPRESA DE ASSISTÊNCIA PÚBLICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER - O IMÓVEL SITUADO NA RUA PROFESSOR MONSENHOR MENDONÇA, COM ÁREA DE 299,26 M², MATRÍCULA Nº 26.114.

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Esta comissão exarou parecer favorável a elaboração do Projeto de Lei baseado que a dação de imóveis públicos em pagamentos particulares pelos Estados e Municípios é permitida pelo Supremo Tribunal Federal que, em decisão preferida na ADI 927-3, determinou em medida cautelar a suspensão da alínea "b", inciso I do art. 17 da Lei 8.666/93.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno, é competente para manifestar-se quanto à estrutura da administração direta e indireta, o que inclui o tema dos servidores públicos.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável ao Projeto de Lei em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Nº 00786/2016.

Obs: Realizar a alteração da ementa na elaboração da redação final do Projeto de Lei, pois o imóvel constante na ementa é diferente do imóvel constante na redação do Projeto de lei.

Vereador Rafael de Camargo Huhn

Relator

Acompanham o voto da Relatoria:

Vereador Ayrton Zorzi

Presidente

ereador Hélio da Van

Secretário